



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

FATO RELEVANTE

A **Klabin S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, em complemento ao que foi informado no Fato Relevante datado de 11 de junho de 2013, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia em que se deliberou dar prosseguimento ao processo de capitalização para fazer frente à construção da nova planta de celulose de fibras curta e longa, na cidade de Ortigueira (PR) (“Projeto Puma”).

Nesse sentido, o Conselho de Administração decidiu convocar Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial de Preferencialistas (“Assembleias”) para deliberar sobre a proposta dos acionistas controladores para criação de um programa de Units e listagem da Companhia no Nível 2 da BM&FBOvespa (“Proposta”), nos termos descritos no Fato Relevante datado de 11 de junho de 2013.

As Assembleias serão convocadas em até 15 (quinze) dias a contar desta data, e a eficácia da deliberação que vier a aprovar a Proposta nas Assembleias ficará condicionada ao sucesso da captação de recursos pela Companhia por meio da emissão de ações ou títulos nelas conversíveis, ou ambos, (“Capitalização”), de forma que permita a Companhia desenvolver diretamente o Projeto Puma.

Adicionalmente, a Companhia informa que, após atualização de escopo, revisão das propostas dos fornecedores e variação da taxa de câmbio, o valor industrial do investimento foi revisto para o total de R\$ 5,8 bilhões.

Serão despendidos também R\$ 0,8 bilhão em impostos recuperáveis sobre os equipamentos e R\$ 0,6 bilhão em infraestrutura, também recuperáveis por créditos de ICMS, conforme acordo assinado com o governo do Estado do Paraná.

O *funding* do Projeto Puma prevê, além da Capitalização, a obtenção de financiamentos junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, assim como de agências multinacionais de exportação (ECAs). Recentemente, o Projeto Puma obteve enquadramento do financiamento em valor estimado de até R\$ 4 bilhões pelo BNDES na modalidade Finem Direto e de US\$ 300 milhões pelo BID, cujas aprovações finais estão atreladas também ao sucesso da Capitalização.

Uma vez contratados, tais recursos oriundos dos empréstimos do BNDES e do BID, somados ao montante obtido com a Capitalização, serão destinados à implementação do Projeto Puma.

Oportunamente, quando da convocação das Assembleias, estarão disponíveis no site da Companhia a ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, os Editais de Convocação das Assembleias e os documentos que os instruirão, contendo detalhes sobre os termos resumidamente descritos neste Fato Relevante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre novas informações relevantes a respeito da Proposta e da Capitalização.

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

Antonio Sergio Alfano
Diretor de Relações com Investidores

